



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre instituir o programa banco de ração e utensílio para animais, com objetivo de captar doações de rações e utensílios e promover sua distribuição, no âmbito da cidade de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

II – FUNDAMENTOS

A Resolução nº 892 de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

Conforme a Constituição Federal de 1988, artigo 30, inciso I. A proposta está diretamente relacionada à proteção e ao bem-estar dos animais, tema que também é amparado pelo artigo 225, §1º, inciso VII, da mesma Constituição, o qual impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. A proteção e o cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade se inserem nesse contexto, uma vez que refletem diretamente na saúde pública, no meio ambiente urbano e na qualidade de vida da coletividade.

Desta forma, a instituição de um programa voltado à arrecadação e distribuição de ração e utensílios configura-se como medida legítima e alinhada aos princípios constitucionais de proteção ambiental e solidariedade social.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

Raphael Amaral Lima Braga
Presidente
Relator

Aurélio Barros Areas
Vice-Presidente

Felipe do Nascimento Lopes
Membro

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de junho de dois mil e vinte cinco, às 15 horas, se reuniu na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, através de seus membros, os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Áreas. Em análise ao Projeto de Lei nº 55/2025, que dispõe sobre instituir o programa banco de ração e utensílios e promover sua distribuição, no âmbito da cidade de Armação dos Búzios, e da outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

Relator

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro